

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 120/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 120/2023, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 no período de **30 de Agosto à 05 de Setembro de 2023 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

2.01 MÉDICO CARDIOLOGISTA (Diarista) - 20HS

1º	Hellen do Nascimento Ribeiro Valentim	
----	---------------------------------------	--

2.02 MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA (Diarista) 20 HS

1º	LAILA VASSOLER	
2º	TAMIRES SOARES HOFFMANN	

2.09 MÉDICO CLÍNICO GERAL (Diarista) - Especialização como Alergista - 20HS

1º	Larissa Groberio lopes perim	
----	------------------------------	--

2.07 MÉDICO CLÍNICO GERAL (Diarista) Especialização como Ortopedista - 20HS

1º	Pedro Henrique Diniz margon	
2º	Leonardo Hoffmann Bicalho	

2.06 MÉDICO PSIQUIATRA (Diarista - Adulto) - 20HS

1º	BIANCA CHAMONE	
2º	Polyanna Mattos Martins	
3º	Walter José roberte Borges Roberte	

2.05 MÉDICO PSQUIATRA (Diarista - Pediatria) - 20HS

1º	Ludmylla hoffmann reis	
2º	Stheffany gomes lima	

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 30 de Agosto de 2023

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO:

(FAVOR LER ATENTAMENTE)

- Acessar o https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869 link
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde.**
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo, **lembrando que a validação do cadastro não é processada no final de semana e pode levar até 48 horas para validar,** por isso, orientamos fazê-lo após conhecimento da convocação.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde (**SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO**).
- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- **Nome completo do candidato, número do Edital** em que está participando do Processo seletivo, **número da convocação** em que foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.
- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I** desta convocação, que deverão ser juntados em somente 1 (UM) arquivo de PDF, não sendo **ACEITOS**, documentos enviados em vários arquivos ou em mais de um processo.
- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA **SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL)**, desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite).
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto ^{3/4}
20. Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
22. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
23. Anexar qualificação cadastral
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
24. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>